
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 2.341/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa ALAN KLEIBER BEZERRA, CPF: 068.287.744-18, para apresentação musical da Banda Ritornellos, no dia 27 de abril de 2024, na Praça Cristo Rei, dentro da programação do evento ERLA (Encontros Radicais Livre de Aventura), com valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 7.073/2024. Currais Novos, 15 de abril de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:F2089A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>